



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, em obediência ao Edital nº 01/2022, torna público o local de provas e CONVOCA os candidatos inscritos para Concurso Público para provimento do quadro de vagas permanente da Câmara Municipal de Catu/Ba.

A prova objetiva será realizada nos dias **19 DE JUNHO DE 2022** conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo, e terá a duração de 3:30 (três horas e trinta minutos).

19 DE JUNHO DE 2022
TURNO MATUTINO
ASSISTENTE DE CONTROLADORIA I

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:50 HS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:20 HS
HORÁRIO DO INÍCIO DA PROVA: 08:30 HS

ESCOLA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA DE ARAUJO LIMA
RUA SIMÕES FILHO, S/N, VISTA - PRÓXIMO A RODOVIÁRIA – CATU/BAHIA





ORIENTAÇÕES A TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS

Art. 1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de TRINTA MINUTOS do horário fixado para o seu início;

Art. 2 Ao entrar no prédio, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.

Art. 3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

Art. 4 O candidato deverá usar sua própria caneta para assinar as listas, tendo, anteriormente, higienizado as mãos com álcool em gel.

Art. 5 O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) atualizado, utilizado na inscrição, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Concurso Público.

Art. 6 No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3, relógios digitais, relógios analógicos, bonés, óculos escuro, etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com alguns desses equipamentos, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Art. 7 A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Art. 8 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Art. 9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

Art. 10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Art. 11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.



Art. 12 Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

Art. 13 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.

Art. 14 É expressamente proibido fumar durante a prova.

Art. 15 O tempo de duração da prova será de 03h30min (três horas e trinta minutos). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

Art. 16 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

Art. 17 A SEPROD poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

Art. 18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Art. 19 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

Art. 20 Esclarecendo que por razões de segurança, A SEPROD fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova.

Art. 21 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após assinarem a ata de prova.

Art. 22 É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

Art. 23 Após o término da (s) prova (s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a (s) prova (s), sob pena de ser excluído do Concurso Público.

Art. 24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Art. 25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital nº 01/2022 implicará a eliminação do candidato.



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Art. 26 Fica assinalado aos interessados prazo de 24 HORAS para possíveis reclamações pertinentes. Informamos que os requerimentos de candidatos que manifestarem recursos referentes às inscrições deverão ser enviados para o seguinte e-mail: catu@seprod.com.br

Art. 27 E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Catu.

Alagoinhas, 10 de junho 2022.

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.
SEPROD



CODIGO	NOME	NASC	SALA
29686	ADRIANA DOSSANTOSSANTANA	18/08/1985	1
53846	ADRIANO JORGE DA SILVA	22/04/1984	1
27430	ADRIELE DOS ANJOS CONCEICAO ARCANJO	23/02/1992	1
50532	ALESSANDRA DE BRITO DOS SANTOS	20/09/1979	1
53828	ALEXANDRA SILVA SOUZA	03/08/1991	1
27680	ANA EMÍLIA AGUIAR DOS SANTOS	26/04/1982	1
53850	ANDERSON	15/05/1991	1
53834	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	14/04/1973	1
53848	ANTONIO AUGUSTO MENEZES DE OLIVEIRA	24/10/1985	1
53938	ANTONIO CAVALCANTE MACHADO NETO	09/05/1983	1
53863	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	14/08/1977	1
53904	ARNALDO DUARTE RODRIGUES NETO	03/05/1987	1
53937	CARLA DE OLIVEIRA SÃO PEDRO	27/11/1994	1
53835	CLAUDINÉIA DOS SANTOS SOUZA ALVES	02/06/1989	1
53785	CLEILA DA PALMA CERQUEIRA	27/11/2000	1
53845	CLEYTON SILVA DOS SANTOS	11/12/1998	1
53861	DAIANE JUNIA PAIM MELO	27/06/1995	1
27326	DANILO BATISTA DE SANTANA	26/06/1993	1
53929	DANÚBIA JESUS DA SILVA BRANDÃO	21/04/1983	1
53756	DAVISSON ALVES DE JESUS	07/08/1997	1
53942	DEISE NASCIMENTO SILVA	05/03/1991	1
51280	DEISIANNY DOS SANTOS ANDRADE	12/06/1993	1
27029	DIZAEL PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	01/06/1993	1
53872	EDMILSON XAVIER DOS SANTOS	11/08/1975	1
28657	ELIABE TEIXEIRA DA PAIXAO	05/06/1995	1
53880	EMERSON BENES DA SILVA	21/07/1979	2
53887	FABIANO DE JESUS SILVA	11/11/1979	2
53916	FERNANDA LIMA DE SOUZA	29/07/1983	2
53867	GABRIELA STEFANI GONÇALVES ANDRADE	29/04/1987	2
26885	GEISA MIRANDA DE JESUS	24/03/1988	2
53839	GERSON MANOEL DE OLIVEIRA	08/08/1977	2
53935	GILMA BARROSO DA SILVA	02/01/1983	2
53934	HAILA GABRIELLE MOTA DA CONCEICAO	02/08/1988	2
53808	HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	29/05/1998	2
29289	ISLA THICYANE DAMASCENO VASQUES	06/03/1989	2
23524	IVANILDE MESSIAS DE SOUZA BATISTA	01/06/1996	2



29023	JACIANE PEDREIRA XAVIER	01/07/1981	2
53814	JANAINA DE JESUS CARVALHO TEIXEIRA	15/12/1981	2
53879	JASMIRO PINTO DE JESUS JUNIOR	21/12/1980	2
53910	JESSICA DOS SANTOS VIEIRA	15/12/1994	2
53918	JOÃO PAULO BARROSO PEREIRA	23/06/1988	2
28613	JOILMA SANTANA SANTOS DE JESUS	30/06/1996	2
8266	JOSÉ CLEBERTON LUCINDO DOS SANTOS	12/09/1999	2
29787	JOSE FABIO DE SOUZA PONTES	18/02/1973	2
53933	JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA CERQUEIRA DA	23/01/1983	2
53907	JOSÉ RUFINO ARGOLO DOS SANTOS	11/02/1971	2
28423	JOSENICE DE JESUS ALMEIDA	06/09/1981	2
26702	JUCILEIDE DE JESUS LUCIANO	28/01/1984	2
53941	JUCIMARA DOS SANTOS LOPES BARROSO	26/07/1992	2
53909	KAROLINE PINHEIRO DA SILVA COSTA	04/03/1986	3
53830	LEILA DAIANE TEIXEIRA XAVIER COSTA	25/02/1986	3
53813	LÍVIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	24/12/1992	3
53852	LIVIANE DE JESUS SOUZA LINS	20/04/1985	3
53914	LOURRANA DA FÉ SANTOS	28/03/1996	3
53864	LUIS ARTUR PEREIRA FRAGUAS	15/04/1985	3
53777	LUIS EDUARDO ALVIM RESENDE	31/01/1985	3
53819	LUIZ EMÍLIO LEITE DE LIMA	14/04/2000	3
53862	LUIZ MOREIRA DA SILVA NETO	24/06/1983	3
53873	MARCELO SANTOS ALMEIDA	14/06/1997	3
53921	MARCELO SOUZA DE ARAGAO	18/12/1980	3
28234	MARCOS CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO	26/12/1983	3
14383	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/02/2002	3
53917	MARIANA RABELO SACRAMENTO	27/09/1992	3
53791	MARISTON SALES BARRETO BATISTA	25/11/1990	3
53947	MATHEUS ARRUDA GOMES	22/11/1994	3
53826	MIDIAN MOREIRA SANTOS	14/06/1986	3
53897	MILENA SOUZA DOS SANTOS	07/10/1989	3
53943	MIRELLA CARDOZO SANTOS	11/04/1986	3
26884	ODILON DOS SANTOS SILVA	05/06/1987	3
53810	OZAEL CICERO DA SILVA	23/11/1995	3
29212	PAULO ROBERTO MORAES DA LUZ	06/05/1971	3
27987	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO DE ARAUJO	03/11/1982	3
45022	RAFAELA BARRETO DOS SANTOS	29/10/1983	3
53823	RAFAELA DOS SANTOS TEIXEIRA	12/11/1990	4



53948	RICARDO DA CUNHA CONCEIÇÃO	27/11/1981	4
29499	RICARDO DA SILVA SOL	31/03/1977	4
26873	ROBSON DE SOUZA ASSUNÇÃO	24/03/1978	4
53875	ROQUE LANE PENA JUNIOR	18/07/1984	4
28949	ROSANE FERREIRA DE JESUS	28/09/1990	4
53936	ROSEVALDO RODRIGUES SANTOS	28/06/1968	4
36919	SAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	10/04/1978	4
53767	SILVANA ABREU ROCHA	12/10/1983	4
53924	SILVIA RIBEIRO PITA	25/10/1990	4
53774	STÉLIO MONTALVÃO	06/12/1966	4
53820	TASSIA SANTOS DA SILVA	25/02/1990	4
53922	TASSILANE ROSA DOS SANTOS REIS	13/02/1991	4
53807	THAIANE LORENA NASCIMENTO SILVA	03/03/1996	4
26936	THÂMIRES SANTOS LUZ	09/06/1991	4
53859	THATIANE PEREIRA FLORES	02/09/1986	4
53891	TIAGO GONZAGA LIMA	29/06/1992	4
53824	UALAS SANTOS DE JESUS	26/09/1996	4
53822	UALAX DE OLINDA SIMÕES	27/09/1986	4
27441	VANIA DOS SANTOS CALDAS	08/02/1985	4
53847	VÂNIA LIMA DE CARVALHO	09/06/1976	4
53800	VITORIA MACIELE GOMES SUEIRO SANTOS	08/05/1998	4
53865	VIVIANE OLIVEIRA REIS	11/05/1981	4
53768	WILLIAM COELHO LUZ	29/11/2000	4